



Norma Nr.017 / 1996 de 03/10

REVOGA A NORMA N°221/88

FUNDOS DE PENSÕES

Considerando a necessidade de manter um elevado padrão de qualidade da informação e de minimizar os custos de reporte e de duplicação de dados, por parte das empresas;

É emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal, nos termos do artº 6º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei nº 302/82, de 30 de Julho, a seguinte:

NORMA REGULAMENTAR

1. É revogada a Norma nº 221/88, de 17 de Novembro - Fundos de Pensões.

O CONSELHO DIRECTIVO